PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 07ª PARCELA
TERMO DE PARCERIA Nº001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2017
PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR
IASSB - BARREIRAS - BA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] COMPETÊ
07ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [11]

RECEITA

VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS

SALDO ANTERIOR R$ 0,00

CONCEDENTE				EXECUTOR
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	72.715,88	0.00
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	42.064,09	
30/12/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	28.227,41	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	92.387,93	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	7.995,31	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	24.695,17	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	11.861,28	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	14.455,20	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	31.928,40	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	13.503,16	
30/11/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	37.162,80	
12/12/2017	Rep. 7ª Parc.	R$	31.081,20	
17/12/2020	Rep. 7ª Parc.	R$	35.622,00	

IRRF (Conforme Art. 158 da CF) R$ 0,00

TOTAL R$ 443.699,83

EXECUTOR
Debora Vilacia Campos Paiva Costa de Sousa
30/11/2017 CPF: 05[illegible]4).875-93
DATA Presidente

DESPESA

DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTO

CONCEDENTE				EXECUTOR
30/11/2017	. . .	R$	54880,59	0.00
30/11/2017	. . .	R$	30985,84	
30/11/2017	. . .	R$	21526,27	
30/11/2017	. . .	R$	67858,80	
30/11/2017	. . .	R$	6185,15	
30/11/2017	. . .	R$	18399,05	
30/11/2017	. . .	R$	9161,48	
30/11/2017	. . .	R$	10750,38	
30/11/2017	. . .	R$	23838,36	
30/11/2017	. . .	R$	10043,30	
30/11/2017	. . .	R$	27867,42	
12/12/2017	. . .	R$	25900,00	
12/12/2017	. . .	R$	26971,05	
30/11/2017	. . .	R$	23931,36	
30/11/2017	. . .	R$	9416,00	
30/11/2017	. . .	R$	5000,00	
30/11/2017	. . .	R$	26966,95	
30/11/2017	. . .	R$	23799,08	
30/11/2017	. . .	R$	20218,75	

SALDO A RECOLHER R$ 0,00

IRRF (Conforme Art. 158 da CF) R$ R$ 0,00

TOTAL R$ 443.699,83

Obs.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	03 - EXERCÍCIO
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM IASSB	07ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [11]	2017
BARREIRAS - BA	04 - CNPJ 21.140.068/0001-46	05 - UF BA

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1	PARCELA Nº	07.2
[X] PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/11/2017 A 30/11/2017	07	[ ] FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA

					13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO			
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	02	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES E OUTROS	00586699570	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	6.185,15
01	07	CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS	83721762134	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	9.161,48
01	10	DALVAN DOS SANTOS REIS E OUTROS	03431216544	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	10.043,30
01	08	DARKSON SOUZA MARQUES E OUTROS	82614911534	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	10.750,38
01	05	ALESSANDRO GUEDES SILVA E OUTROS	06739063532	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	18.399,05
01	06	ALLYSON RODRIGUES DINIZ E OUTROS	03725077193	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	21.526,27
01	09	ANA CARINA DE SOUZA GUEDES E OUTROS	05333025525	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	23.838,35
01	12	SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183		DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	25.900,00
01	13	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO E OUTROS	13189980420	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	26.971,05
01	11	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS E OUTROS	05437211830	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	27.867,42
01	04	ADELMIRA DA SILVA GUEDES E OUTROS	01403057508	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	30.985,84
01	03	ADEMIR AYRES DE SOUZA E OUTROS	69579288100	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	54.880,59
01	01	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL E OUTROS	99928493120	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	67.858,80
01	14	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	13862157000178	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	5.000,00
01	18	IMPOSTO DE RENDA - I R R F	00000000000	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	9.416,00
01	17	ROSA ASS E CONSUL EMP SOCIEDADE	28385802000186	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	20.218,75
01	16	AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI-ME	20278520000178	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	23.799,08
01	19	PREVIDENCIA SOCIAL - I N S S	00000000000	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	23.931,36
01	15	FLAMBOYANT ASS E CONSULTORIA LTDA-ME	05095276000114	DP	RB	SN	01/11/2017	PB	30/11/2017	. . .	26.966,95

Legenda: Item 8 - 01. Concedente, 02. Executor, 03. Outros; Item 12 - DP: Dispensado/Dispensa; Item 13.1 - RC: Recibo; Item 13.2 - SN: Sem Número; Item 14.1 - CH: Cheque, PB: Procedimentos Bancários

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	03 - EXERCÍCIO
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM	07ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [11]	2017
IASSB	04 - CNPJ	05 - UF
BARREIRAS - BA	21.140.068/0001-46	BA

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1	PARCELA Nº	07.2
[X] PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/11/2017 A 30/11/2017	07	[ ] FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA

				13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO			
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
											443.699,83

17 - TOTAL

18 - AUTENTICAÇÃO

Debora Abelha Campos Paiva Costa de Sousa

30/11/2017
DATA

Item 2 - 01 Concedente, 02 Executor, 03 Outros; Item 12 - DP: Dispensado/Dispensa; Item 13.1 - RC: Recibo; Item 13.2 - SN: Sem Número; Item 14.1 - CH: Cheque, PB: Procedimentos Bancários

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA **IASSB - BARREIRAS - BA**	TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA **07ª PARCELA**	
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	01/11/2017 A 30/11/2017	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	
HISTÓRICO	SALDO
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO	0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA NUM. CHEQUE NOME DO CREDOR	
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA NUM. DOC. DESCRIÇÃO	
(+) DEPÓSITOS DATA	
SALDO DISPONIVEL	0.00

UNIDADE EXECUTORA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

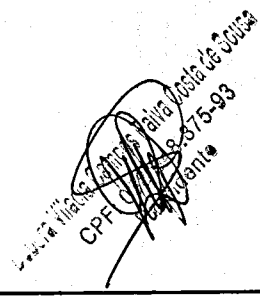

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 673/17 Data: 28/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	72.715,88	81,80	0,00	72.715,88
setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
13	PAB	72.715,88

Valor Bruto	72.715,88
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**72.715,88**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 674/17 Data: 28/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	42.046,09	0,00	1.032,00	41.014,09
quarenta e um mil e quatorze reais e nove centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	42.046,09

Valor Bruto	42.046,09
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	1.032,00
Valor Liquído	**41.014,09**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 676/17 Data: 28/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	28.227,41	79,71	760,00	27.467,41
vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
2	ATENCAO DOMICILIAR	28.227,41

Valor Bruto	28.227,41
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	760,00
Valor Liquído	**27.467,41**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 667/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	92.387,93	5.802,20	0,00	92.387,93
noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
10	PSF	92.387,93

Valor Bruto	92.387,93
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**92.387,93**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0696

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
CNPJ: 21140068000146 TEL: (77)3611-0227

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 666/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	7.995,31	0,00	0,00	7.995,31
sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
14	ECD	7.995,31

Valor Bruto	7.995,31
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**7.995,31**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0697

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 675/17 Data: 28/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	24.695,17	47,44	0,00	24.695,17
vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
5	FUS	24.695,17

Valor Bruto	24.695,17
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Municipio	0,00
Valor Liquído	**24.695,17**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do municipio, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0700

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Data: 28/11/2017

Nº. 683/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	11.861,28	0,00	0,00	11.861,28
onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
6	CEO	11.861,28

Valor Bruto	11.861,28
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**11.861,28**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0703

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
CNPJ: 21140068000146 TEL: (77)3611-0227

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 671/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	14.455,20	40,90	0,00	14.455,20
quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
7	NASF	14.455,20

Valor Bruto	14.455,20
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**14.455,20**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0704

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 670/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	31.928,40	420,84	0,00	31.928,40
trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
15	SAUDE BUCAL	31.928,40

Valor Bruto	31.928,40
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**31.928,40**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0705

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 669/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	13.503,16	70,32	0,00	13.503,16
treze mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPS	13.503,16

Valor Bruto	13.503,16
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Municipio	0,00
Valor Liquído	**13.503,16**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
CNPJ: 21140068000146 TEL: (77)3611-0227

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 677/17 Data: 28/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	37.162,80	368,10	0,00	37.162,80
trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
4	ATENCAO BASICA	37.162,80

Valor Bruto	37.162,80
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**37.162,80**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0707

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 668/17 Data: 27/11/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	31.081,20	0,00	0,00	31.081,20
trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPS	31.081,20

Valor Bruto	31.081,20
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**31.081,20**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
CNPJ: 21140068000146 TEL: (77)3611-0227

NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 696/17 Data: 11/12/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Novembro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Liquído
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	35.622,00	1.558,00	0,00	35.622,00
trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	35.622,00

Valor Bruto	35.622,00
(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
Valor Liquído	**35.622,00**

Observações:

1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada

0725

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 72.715,88

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 72.715,88 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0698 Meta: 13 - PAB relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 41.014,09

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 41.014,09 (quarenta e um mil e quatorze reais e nove centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0699 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 27.467,41

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 27.467,41 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0701 Meta: 2 - ATENCAO DOMICILIAR relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 92.387,93

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 92.387,93 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0696 Meta: 10 - PSF relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 7.995,31

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 7.995,31 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0697 Meta: 14 - ECD relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 24.695,17

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 24.695,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0700 Meta: 5 - FUS relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

SAUDE,30 de novembro de 2017.

Carimbo Assinatura

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 11.861,28

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 11.861,28 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0703 Meta: 6 - CEO relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 14.455,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 14.455,20 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0704 Meta: 7 - NASF relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 31.928,40

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 31.928,40 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0705 Meta: 15 - SAUDE BUCAL relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

SAUDE,30 de novembro de 2017.

Carimbo Assinatura

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 13.503,16

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 13.503,16 (treze mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0706 Meta: 1 - CAPS relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 37.162,80

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 37.162,80 (trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0707 Meta: 4 - ATENCAO BASICA relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,30 de novembro de 2017.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 31.081,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 31.081,20 (trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0708 Meta: 1 - CAPS relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

SAUDE,12 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R$ 35.622,00

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 35.622,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0725 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Novembro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

SAUDE,12 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 696

Meta: 10 - PSF | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15	9063399	5485,61
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GIL PEIXOTO BASTOS E CIA LTDA 14741336000110	147.413.360-10		12064,15
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	10319891	10491,73
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	10491,73
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE BARBOSA	383.435.924-68	373028	10491,73
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KABUL SERVECOS MEDICOS LETDA - ME 20460460000	204.604.600-00		5931,01
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	12902,84
			Total	67858,80

AUTENTICAÇÃO

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 697

Meta: 14 - ECD | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	1374547247	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	28873130	1242,09
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	0370020820	1353,08
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANA ARAUJO DE SOUZA.	866.719.361-53	1658436164	1503,42
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	1171688554	1044,02
			Total	6185,15

AUTENTICAÇÃO

Maria Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.915-98
Presidente

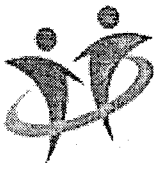

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 698

Meta: 13 - PAB | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47	1294841	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	1310589674	1042,54
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.646.865-79	1435878116	1042,54
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TIAGO DIAS DOS SANTOS	046.998.575-58	1541518829	1042,54
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	0668998261	1042,84
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	0982503024	1042,54
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	0982391552	1042,54
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	19904928	1042,54
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	1310359598	1223,51
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLERISTON LUIS BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	549335870	1262,51
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIRO	074.565.865-27	2078702765	934,22
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	1177335638	934,22
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	1436104300	934,22
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAILENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	1598955535	934,22
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	1619517833	934,22
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	0794976590	934,22
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAZARE DIAS BATISTA	029.803.335-65	1436073839	3096,38
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES.	969.170.755-15		1503,42
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA DE OLIVEIRA SOUZA	940.997.741-04	2180922	1353,08
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LIDIANE GUEDES DOS REIS	005.590.045-32	1287713864	1353,08
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	1280243058	1353,08
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HILIENE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	1378736036	1353,08
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	1436014905	1353,08
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	1482612488	1353,08
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	15506015	1353,08
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	1541833260	1353,08
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	2959721	1353,08
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21		935,64
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	20366062690	935,64
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	0844584967	935,64
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAROLINA DIAMANTINO LOPES DA SILVA	065.621.895-94	1628618345	3096,38
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISAILTON SOUZA DA CRUZ	071.942.325-29	2092352415	931,94
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLINDA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	034.665.355-06	1454470305	931,94
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	1608781283	931,94
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	1605448664	934,22
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	2108718907	1437,83
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	1115306367	955,74
038	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	1264189265	955,74
039	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	2206449269	955,74
040	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KATIA REGIA MARTINS DE SOUZA	686.341.455-49	0451075480	955,74
041	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	1501009060	955,74
042	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35		955,74
043	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33		1042,54

AUTENTICAÇÃO

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 698

Meta: 13 - PAB | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
044	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	1197153179	955,74
045	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	22242568	955,74
046	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	1514253100	955,74
047	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	3597659	955,74
			Total	54880,59

AUTENTICAÇÃO

Débora Vilma Campos Paiva Costa do Souza
CPF: 059.948.875-93
Presidente

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 699

Meta: 03 - SAMU | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	0264609638	916,56
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	0266849857	924,35
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	0641856997	924,35
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	1171683278	1004,22
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	0749869020	1012,24
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	1744027	1012,24
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	1492290114	840,52
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	1355681375	1409,81
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA.	054.873.845-92	1383789916	1548,80
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	0636611876	1409,81
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	1634478452	1398,46
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	1135217319	1062,96
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	1310869367	2352,96
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA PAULA BRASILEIRO DE SOUZA	040.644.455-49	1492259543	2352,96
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIELA DA SILVA BRITO.	004.290.373-41	2612042	2529,30
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	0793875005	1176,48
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	98029137579	2352,96
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	0982771037	2352,96
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	2017164	862,04
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MIZAEL DO BOMFIM	330.793.825-87	0370020154	955,74
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	1325367060	862,04
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	24932152X	862,04
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	0894854240	862,04
			Total	30985,84

AUTENTICAÇÃO

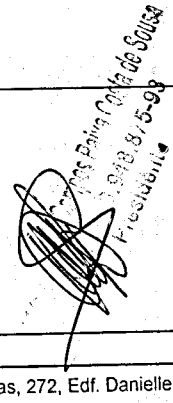

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 700

Meta: 05 - FUS | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	1310292230	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	1348489260	955,74
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	2071971990	934,22
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	1436119502	934,22
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26	1309692734	934,22
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	1415786100	935,64
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	5407941	914,02
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	2048180604	955,74
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	1588823504	955,74
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	1433459663	1114,02
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	1492292591	914,02
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	0549333312	914,02
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73	1284244008	2489,06
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	1349436518	1530,80
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DEUSLEIA SOANE SANTOS CORADO	009.613.015-62	1171718594	1144,07
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	1120645239	955,74
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	1435944356	955,74
			Total	18399,05

AUTENTICAÇÃO

Dilcyan Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente

Rua Dr.abílio Farias, 272, Edf. Danielle - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 701

Meta: 02 - ATENCAO DOMICILIAR | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	1135589020	1353,08
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO DE SOUZA CARDOSO.	016.905.445-46	1117257045	1720,00
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RHUAN SANTANA GUIMARAES.	027.080.235-51	1285325729	1720,00
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO.	045.244.555-82	1120855470	3278,80
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	0982792034	3096,38
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	0894824686	2266,78
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	0241016120032	1639,81
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS 21.777.565/000	217.775.650-50		6451,42
			Total	21526,27

AUTENTICAÇÃO

Débora Maria Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 703

Meta: 06 - CEO | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	2333837	935,64
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDEANY FERNANDES NUNES	001.744.955-36	0878210792	2371,20
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89	0880678070	2371,20
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFFERSON LEONE ROCHA REIS.	840.347.505-53	0985096160	2547,80
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	1436119332	935,64
			Total	9161,48

AUTENTICAÇÃO

Presidente

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 704

Meta: 07 - NASF | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	1554376157	1530,80
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55	0982805462	1530,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	0842012664	1530,80
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	1513629476	1530,80
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49	0807597422	1530,80
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	1482693704	3096,38
			Total	10750,38

AUTENTICAÇÃO

Débora Lima Campos Paiva Conta de Souza
CPF: 058.948.8[illegible]3
Presidente

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 705

Meta: 15 - SAUDE BUCAL | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDERSON RANGEL ARAUJO DA COSTA SA	043.553.251-05	1133983	3405,48
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	1195444745	3405,48
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50	1196597359	3405,48
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA CARINA DE SOUZA GUEDES	053.330.255-25	3157342	3405,48
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARISSA GUEDES NASCIMENTO	049.602.155-93	1264230591	3405,48
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	574192414	3405,48
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RICARDO LUIZ VIEIRA	911.549.281-87	38410702	3405,48
			Total	23838,36

AUTENTICAÇÃO

Ana Flavia Campos Paiva Costa de Souza
CPF: 058.948.875-93
Presidente

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 706

Meta: 01 - CAPS | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	2192510101	840,52
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	1222120	1530,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	1848058	1353,08
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	1565931220	2266,78
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	262127489	3096,38
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	1444239600	955,74
			Total	10043,30

AUTENTICAÇÃO

Patricia Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 059.9[illegible].875-93

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 707

Meta: 04 - ATENCAO BASICA | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	1135217319	3096,38
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	1137662227	3096,38
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	1310869367	3096,38
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	2382652	3096,38
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	3351979	3096,38
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	156000714	3096,38
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72	0636620786	3096,38
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	3602393	3096,38
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	0793875005	3096,38
			Total	27867,42

AUTENTICAÇÃO

Rua Dr.abílio Farias, 272, Edf. Danielle - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 708

Meta: 01 - CAPS | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183			25900,00
			Total	25900,00

AUTENTICAÇÃO

Rua Dr.abílio Farias, 272, Edf. Danielle - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL | Lote: 725

Meta: 03 - SAMU | Mês/Ano: 11/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KABUL SERVECOS MEDICOS LETDA - ME 20460460000	204.604.600-00		1862,50
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20		5703,71
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	6719,36
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	7500,00
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	0929569202	5146,93
			Total	26932,50

AUTENTICAÇÃO

Cassia Tatiana Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

Relação de Pagamento
Custo com atividades de PJ direta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade	02 - CNPJ
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM	21.140.068/0001-46
03 - Parceiro	**04 - Mês/Ano**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA	NOVEMBRO/17

05 - Projeto	06 - Descrição
001/17	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

07 - Meta
TODAS

Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	SOFTWARE PREST DE SERV SIS	13.862.157/0001-78	5.000,00
0002	FLANBOYANT ASS E CONSULTORIA LTDA	C O N S U L T O R I A	05.095.276/0001-14	26.966,95
0003	AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	C O N T A B IL I D A D E	20.278.520/0001-78	23.799,08
0004	ROSA ASS E CONSULTORIA EMP SOCIEDADE	J U R I D O C O	28.385.802/0001-86	20.218,75
			Total:	**75.984,78**

Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000073

Data e Hora de Emissão
07/02/2018 13:51:57

Data do Fato Gerador
07/02/2018

Código de Verificação
AAAACBGQ-CKAFCD

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DAVIDSON DE SANTANA DORIA 01159114560**
Nome Fantasia:
Endereco: **RUA NEZINHO PAMPLONA, 407 RESIDENCIA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-300
CPF/CNPJ: **13.862.157/0001-78** Insc. Municipal: **000013816**
Telefone: **(77) 9148-9339** E-mail: **davidsondoria@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
Nome Fantasia: **********
Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124
CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de licenciamento de sistema de informática para processamento de dados objeto de termo de parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Novembro de 2017	1,00	5.000,00	5.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicinado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
5.000,00	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Para verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barreiras.saatri.com.br

Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000101

Data e Hora de Emissão
06/02/2018 11:32:18

Data do Fato Gerador
06/02/2018

Código de Verificação
AAASCCAB-CKAFGS

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	BARREIRAS/BA - BRASIL	BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
Nome Fantasia: **FLANBOYANT CONSULTORIA**
Endereco: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDIF DANIELLI SALA 401**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030
CPF/CNPJ: **05.095.276/0001-14** Insc. Municipal: **000013998**
Telefone: **(77) 9945-0908** E-mail: **UNIVERSO.UNICON@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
Nome Fantasia: **********
Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124
CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria administrativa para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Novembro de 2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicinado	Base de Cálculo ISS
26.966,95	0,00	0,00	26.966,95
Aliquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
3,00	809,01	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
26.966,95	26.966,95	26.966,95

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 4.436,06 - (16,45%) - Fonte: IBPT

RECEBEMOS DE AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.626 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

SAUS QUADRA 01 BLOCO M SALA, 1003 - - ASA SUL, Brasilia, DF - CEP: 70070010 - Fone/Fax: 61998141300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.626
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5318 0220 2785 2000 0178 5500 1000 0006 2610 0000 4902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Serviço	353180008719033 - 05/03/2018 16:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0768179100185		20.278.520/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim			21.140.068/0001-46	19/02/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R Professor Guimar Porto, 505 -	Centro		47800-124	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA SAÍDA**
Barreiras		BA		

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.799,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	Prestacao de serviços de assessoria contábil para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Novembro de 2017.	00000000		6949	Un	1,0000	23.799,0800	23.799,08					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0768179100185	23.799,08	23.799,08	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Banco do Brasil AG: 3380-4 C/C: 45263-7	

RECEBEMOS DE Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.036 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade

Rua 8 Characa 230A lote 01 sala, 461 - - Setor Habitacional V, Brasilia, DF - CEP: 72007090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.036
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5318 0228 3858 0200 0186 5500 1000 0000 3616 0005 0890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de Servicos	353180005193471 - 07/02/2018 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0782227800175		28.385.802/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Associacao Social Senhoir do Bonfim			21.140.068/0001-46	07/02/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R Professor Guimar Porto, 505 -	Centro		47800-124	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.218,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Prestacao de servicos de assessoria juridica para tratar de assuntos voltados a parceria na area da SAUDE celebrado entre o Instituto Assossiacao Social Senhor do Bonfim e o Municipio de Santa Rita de Cassia - BA, referente ao mes de Novembro de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	20.218,7500	20.218,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0782227800175	20.218,75	20.218,75	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0696**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **PSF**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001248	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	190.27823.49-1	608,44		
0001274	IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE BARBOSA	383.435.924-68	170.37706.28-9	608,44		
0001259	JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	212.86156.50-7	608,44		
0001250	WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15	209.03788.45-9	567,62		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0697**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **ECD**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001355	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	209.90480.11-3	112,97		
0001363	EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	212.01571.16-4	103,07		
0001372	FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	170.10934.26-4	150,34		
0001410	MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	190.08003.72-7	106,23		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0698**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **PAB**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001334	ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	126.19845.27-2	103,07		
0001336	AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	161.04692.49-5	150,34		
0001338	ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	236.55308.62-7	103,88		
0001280	ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	117.30444.00-2	103,07		
0001552	ARLINDA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	034.665.355-06	212.54405.39-0	104,06		
0001282	CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	209.14480.36-1	103,07		
0001551	CAROLINA DIAMANTINO LOPES DA SILVA	065.621.895-94	164.31763.40-9	302,72		
0001283	CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	162.02120.99-2	103,88		
0001284	CLERISTON LUIS BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	125.12734.09-0	106,23		
0001285	CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	117.30392.79-7	103,07		
0001286	DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	212.06154.78-2	104,06		
0001479	DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21	128.71644.89-8	104,06		
0001288	EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	117.53289.10-0	103,07		
0001290	ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	123.16122.94-0	103,07		
0001451	FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	162.58301.91-7	103,07		
0001370	FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	126.52668.06-6	104,06		
0001291	GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	190.27832.31-8	103,07		
0001377	HILIENE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	201.09782.68-7	150,34		
0001294	ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	236.40817.02-4	103,07		
0001549	ISAILTON SOUZA DA CRUZ	071.942.325-29	237.51553.24-6	104,06		
0001296	IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	209.39882.90-0	103,07		
0001297	JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	203.15211.16-9	106,23		
0001298	JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47	123.68665.37-6	103,07		
0001399	JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	190.58219.90-1	103,88		
0001299	KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIF	074.565.865-27	236.41894.05-7	103,88		
0001300	KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	162.02104.11-3	103,07		
0001593	KATIA REGIA MARTINS DE SOUZA	686.341.455-49		103,07		
0001594	LIDIANE GUEDES DOS REIS	005.590.045-32	190.15188.99-0	150,34		
0001302	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	209.08147.12-5	150,34		
0001303	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	168.34911.43-0	150,34		
0001409	MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	164.73802.29-1	103,07		
0001305	NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	166.54388.00-4	103,07		
0001239	NAZARE DIAS BATISTA	029.803.335-65	190.26660.85-8	302,72		
0001450	NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35	209.42365.54-7	103,07		
0001306	NOELIA DE OLIVEIRA SOUZA	940.997.741-04	131.38100.27-8	150,34		
0001308	OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	190.12651.40-1	106,37		

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0698**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **PAB**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001309	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	165.98170.94-0	150,34		
0001596	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.646.865-79	128.74436.05-6	103,07		
0001310	RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	166.44267.32-8	150,34		
0001413	RAILENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	166.26480.76-7	103,88		
0001312	ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	190.37700.71-6	103,88		
0001415	SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	166.07926.63-1	103,07		
0001595	TIAGO DIAS DOS SANTOS	046.998.575-58	130.07919.05-2	103,07		
0001314	VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	165.95986.26-5	104,06		
0001315	WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	190.15189.64-4	103,88		
0001417	ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	201.27534.68-1	150,34		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0699**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAMU**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001332	ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	119.92072.72-2	103,07		
0001598	ANA PAULA BRASILEIRO DE SOUZA	040.644.455-49	200.71414.84-8	227,04		
0001345	ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	190.21745.54-5	150,34		
0001347	ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	210.30328.92-9	106,23		
0001245	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	201.27538.70-9	227,04		
0001281	CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	125.55604.53-9	106,23		
0001352	CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	126.69960.06-7	103,07		
0001366	FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	119.98239.05-0	150,34		
0001369	FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	130.27438.06-8	150,34		
0001251	GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	206.55619.46-6	227,04		
0001381	IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	190.16974.46-9	103,07		
0001384	ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	162.58443.66-5	103,88		
0001237	ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	203.49464.62-0	227,04		
0001235	JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	209.37039.63-7	227,04		
0001400	JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	126.69559.07-9	103,07		
0001402	MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	164.02540.28-6	103,07		
0001304	MIZAEL DO BOMFIM	330.793.825-87	190.37608.42-9	103,07		
0001412	ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	119.67233.49-1	103,07		
0001414	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	117.73815.86-0	103,07		
0001416	SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	131.03913.27-2	106,23		
0001227	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	129.40856.06-2	113,52		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0700**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **FUS**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001482	ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	267.24890.43-6	103,07		
0001617	DEUSLEIA SOANE SANTOS CORADO	009.613.015-62	127.74483.06-0	127,12		
0001289	ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	212.51231.63-4	112,97		
0001293	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	162.02068.02-8	103,07		
0001292	GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	201.09785.95-3	103,07		
0001257	HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73	203.61501.79-4	313,50		
0001295	IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	162.02032.62-7	103,88		
0001481	IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	267.90065.98-7	103,07		
0001394	JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	190.08004.65-0	112,97		
0001401	LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	201.27538.04-0	112,97		
0001403	MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	201.27526.12-3	104,06		
0001301	MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26	201.27529.02-5	103,88		
0001406	MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	190.12652.91-2	103,88		

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0700**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **FUS**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001411	MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	190.58171.90-9	103,07		
0001307	NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	131.38100.27-8	103,07		
0001485	PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	137.36382.27-7	189,20		
0001316	ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	190.08003.69-7	112,97		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0701**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **ATENCAO DOMICILIAR**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001478	ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	190.39732.66-6	250,80		
0001261	MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	127.13758.05-1	283,80		
0001404	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	236.87348.57-8	150,34		
0001221	MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	200.74326.91-5	302,72		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0703**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **CEO**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001351	CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	126.17590.27-7	104,06		
0001389	IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	162.02042.97-5	104,06		
0001260	THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89	149.05903.27-7	228,80		
0001568	WANDEANY FERNANDES NUNES	001.744.955-36	190.36398.67-6	228,80		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0704**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **NASF**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001223	DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	127.69520.08-5	189,20		
0001253	HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	127.69520.08-5	302,72		
0001232	JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55	209.90485.98-0	189,20		
0001489	SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49	190.01090.60-8	189,20		
0001272	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	119.94172.64-3	189,20		
0001488	VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	139.23389.85-9	189,20		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0705**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAUDE BUCAL**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001550	ANA CARINA DE SOUZA GUEDES	053.330.255-25	267.60593.15-2	334,40		
0001477	ANDERSON RANGEL ARAUJO DA COSTA SA	043.553.251-05	237.92944.00-1	334,40		
0001262	CLARISSA GUEDES NASCIMENTO	049.602.155-93	201.27526.55-7	334,40		
0001328	LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	154.62362.27-0	334,40		
0001249	NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50	127.54372.05-0	334,40		
0001486	RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	147.47627.27-4	334,40		
0001229	RICARDO LUIZ VIEIRA	911.549.281-87	209.03730.44-2	334,40		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0706**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **CAPS**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001287	DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	128.94683.04-0	103,07		
0001218	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	202.23891.90-2	283,80		
0001405	MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	190.14421.83-7	103,88		

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0706**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **CAPS**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001273	MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	123.92745.86-4	302,72		
0001225	MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	165.82961.95-1	189,20		
0001313	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	166.15846.29-3	150,34		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0707**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **ATENCAO BASICA**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001222	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	120.98692.23-6	302,72		
0001217	APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	133.09290.27-0	302,72		
0001245	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	201.27538.70-9	302,72		
0001251	GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	206.55619.46-6	302,72		
[illegible]1220	MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72	170.72335.65-8	302,72		
0001242	MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	134.23745.27-3	302,72		
0001230	MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	129.71394.27-3	302,72		
0001256	THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	165.69901.95-9	302,72		
0001227	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTII	968.224.005-49	129.40856.06-2	302,72		

Mês/Ano: **11/2017** Lote: **0725**
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAMU**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001276	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20	170.30920.28-5	594,00		
0001275	LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	190.32663.21-9	528,00		

Resumo Total

Total de Pessoas: 130
Total INSS: 23.737,81

Debora Vila[illegible] Paiva Costa de Sousa
C[illegible].948.875-93
Presidente

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao período de 01/11/2017 a 30/11/2017, proveniente do TP Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, mantido entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 30 de novembro de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que o(a) IASSB - INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, celebrado entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 30 de novembro de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO FUNDO MUNIC. DE SAUDE SANTA R. DE CASSIA	Nº DO TERMO DE PARCERIA 001/17
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "SAÚDE SUSTENTAVEL" Em apoio a Secretaria de Saúde	MÊS DE COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2017
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA SAÚDE	VLR REPASSADO P/EXEC. ATIVIDADE: 443.699,83

II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 001/2017 – Programa "SAÚDE SUSTENTAVEL", compreendendo as ações realizadas conforme especificações abaixo:

No período em analise o Instituto Associação Educação e Saúde para Todos proporcionou:

- Critérios para promover a melhora das condições de saúde oral da população, orientar práticas de atenção à saúde bucal por meio da estratégia de organização da Atenção Básica preconizada pelo Programa Saúde da Família, assegurar o acesso progressivo de todas as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde da família às ações de promoção, de prevenção e de assistência em saúde bucal;

- Medidas para promover a realização de consultas médicas, palestras, visitas domiciliares quando necessário;

- Projetos para desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas;

- Iniciativas para difundir atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico grave, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico;

- Resultados para produzir melhor bem estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de saúde curativa e preventiva;

- Ações para estimular a realização de consultas médicas, solicitação de exames, leitura de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos;

- Capacidade para viabilizar a prevenção e combate as epidemias;
- Projetos para alavancar condições de apoio as ações da comunidade através de Programas de Nível Médio e Superior em Saúde;
- Desempenho para desenvolver resultados positivos e favoráveis a comunidade, através da implementação da complementação dos serviços de saúde, com pessoal de nível de apoio as ações da secretaria responsável;
- Ações para uso de apoio necessário para o desenvolvimento do projeto, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, objetivando a correta execução do plano de trabalho.
- Participação no planejamento local de saúde, monitoramento e avaliação das ações em suas equipes, unidade e município visando a readequação do processo de trabalho e planejamento frente as necessidades;

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contendo e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

Debora Vilacia C. P. C. de Sousa

Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa
CPF:058.948.875-93
PRESIDENTE

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DE RELAÇÃO IRRF

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PAB

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1551	Carolina Diamantino Lopes da Silva	Agente de Enfermagem	06562189594	40,90
1239	Nazare Dias Batista	Enfermeiro (a) Iv	02980333565	40,90
Total de Pessoas: 2			Soma IRRF: 81,80	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00002
Valor Total: 81,80

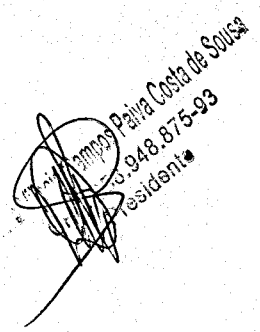

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO DOMICILIAR

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1478	Allyson Rodrigues Diniz	Odontologo III	03725077193	9,39
1261	Marcos Salvador de Souza	Agente de Fisioterapeuta I	97094773587	29,42
1221	Mariana Amaral Moura	Agente de Enfermagem	03896983504	40,90
Total de Pessoas: 3			Soma IRRF: 79,71	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00003
Valor Total: 79,71

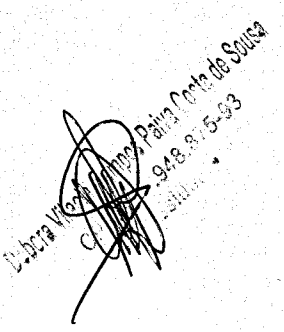

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PSF

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1248	Adher Gustavo de Souza Maciel	Medico (a)	99928493120	1801,67
1274	Ivana Maria Lima Albuquerque Barbo	Medico (a)	38343592468	1801,67
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Medico (a)	02140221589	1801,67
1250	Waltervan Luiz Vieira Junior	Medico	64147339115	397,19

Total de Pessoas: 4 Soma IRRF: 5802,20

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 5.802,20

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: FUS

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1257	Heber Chaves Pereira Bandeira	Agente de Farmacia III	01424558573	47,44
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 47,44	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 47,44

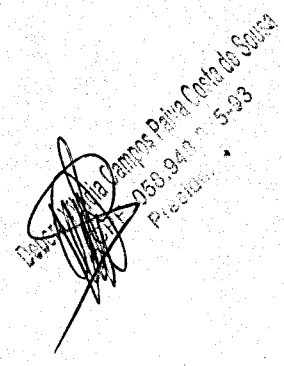

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: NASF

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1253	Hellen Caroline Barbosa de Almeida	Agente de Nutricao I	05592517505	40,90

Total de Pessoas: 1 Soma IRRF: 40,90

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 40,90

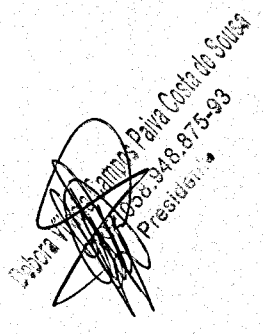

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: SAUDE BUCAL

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1550	Ana Carina de Souza Guedes	Assistente de Odontologia I	05333025525	60,12
1477	Anderson Rangel Araujo da Costa S	Assistente de Odontologia I	04355325105	60,12
1262	Clarissa Guedes Nascimento	Assistente de Odontologia I	04960215593	60,12
1328	Laila Cristina Costa Donato de Souz	Assistente de Odontologia I	06106291586	60,12
1249	Nelson Eduardo Pereira de Freitas	Assistente de Odontologia I	01080744550	60,12
1486	Rafaela Sene Oliveira	Assistente de Odontologia I	04727427524	60,12
1229	Ricardo Luiz Vieira	Assistente de Odontologia I	91154928187	60,12

Total de Pessoas: 7 Soma IRRF: 420,84

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00007
Valor Total: 420,84

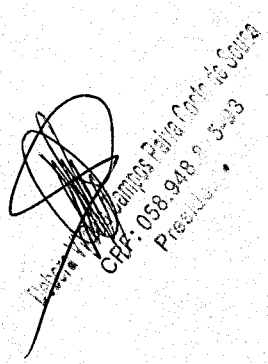

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: CAPS

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1218	Daniela de Jesus Oliveira	Agente de Cons.psicologica I	05696357563	29,42
1273	Maria Rita Correia Rocha	Agente Pscicopedagogia II	33504660104	40,90
Total de Pessoas: 2			Soma IRRF: 70,32	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00002
Valor Total: 70,32

Débora Vilacia Campos Paiva Costa de Souza
CPF: 058.948.875-93
Presidente

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO BASICA

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1222	Angela da Silva Mascarenhas	Agente de Enfermagem	05437211830	40,90
1217	Aparecida de Brito Nunes	Agente de Enfermagem	00476680166	40,90
1245	Camila Aragao Oliveira	Agente de Enfermagem	06024132573	40,90
1251	Glenda Magalhaes Setubal de Arauj	Agente de Enfermagem	03129917507	40,90
1220	Maiana Amaral Moura Dias	Agente de Enfermagem	83288241172	40,90
1242	Marinete Francisca Dias Canto	Agente de Enfermagem	03343830569	40,90
1230	Monica Pereira Veras	Agente de Enfermagem	00393238113	40,90
1256	Thaise Teixeirense Leitao	Agente de Enfermagem	02593172509	40,90
1227	Virginia Fernandes Ribeiro de Oliveir	Agente de Enfermagem	96822400549	40,90

Total de Pessoas: 9 Soma IRRF: 368,10

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00009
Valor Total: 368,10

Relação de IRRF

Mês/Ano: 11/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: SAMU

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1276	Joao Pacheco Cavalcante Neto	Plantonista	13189980420	452,29
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Plantonista	02140221589	780,64
1275	Luiz Eduardo Azevedo de Araujo	Plantonista	83523499534	325,07
Total de Pessoas: 3		Soma IRRF: 1558,00		

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00003
Valor Total: 1.558,00

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33G051010279936018
05/12/2017 10:16:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Agência	1129-0
Conta corrente	22854-0
Valor	12.064,15
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
Rua Praça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação:
1NVRCQVYZ

Número:
201700000000023

Decreto Municipal:
003/2015

Emissão (Horário de Brasília)	Município de Prestação de Serviço	Regime de Inscrição
04/12/2017 - 13:25	**Barreiras - Bahia**	**ME e EPP**
Natureza da operação	Competência	ISSQN Isento?
1 - Tributação no município	**12/2017**	**Não**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social			CNPJ/CPF	E-mail
GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP			**14.741.336/0001-10**	leilinhalinhares@hotmail.com
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	Tipo de Empresa	Incentivador Cultural
05992		(77) 3611-8294	Nenhum	Não

Endereço: AVENIDA OSVALDO FIDELIS, 89 - BNH - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social			CNPJ/CPF	E-mail
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM			**21.140.068/0001-46**	iassb.financeiro@gmail.com
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax		
15676		(77) 3611-0227		

Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COMO CLINICO DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

VALOR TOTAL: 12.902,84

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	193,54	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)
12.902,84	0,00	0,00	12.902,84	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desc. Cond. (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	645,14	0,00	12.064,16	12.902,84

OBSERVAÇÕES

Nota fiscal emitida com sucesso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 14.741.336/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:58 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2018.
Código de controle da certidão: **C0D6.39F4.B975.2DF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14741336/0001-10
Razão Social: GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Nome Fantasia: VIDA E SAÚDE
Endereço: AV OSVALDO FIDELIS 89 / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA / BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112404130386135505

Informação obtida em 04/12/2017, às 13:07:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/12/2017 12:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20173563298**

RAZÃO SOCIAL	
GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.741.336/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
FAZENDA MUNICIPAL
PRAÇA DA BANDEIRA 35 - CENTRC
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-00(
FONE(S): 77-3625-1010 CNPJ/MF: 13.880.711/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITC

Nº 000115/2017

Nome/Razão Social: **GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP**

Nome Fantasia: **VIDA & SAÚDE**

Inscrição Municipal: **05992** CPF/CNPJ: **14.741.336/0001-10**

Endereço: **AVN OSVALDO FIDELIS, 89 BNH**
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **07/08/2017** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/02/2018**

Código de controle da certidão: **8100005621**

EmisREUNALDO

Reunaldo Andrade de Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal
CPF: 807.461.395-34

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.741.336/0001-10
Certidão nº: 134845222/2017
Expedição: 03/08/2017, às 15:05:14
Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.741.336/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021329-2

Nome destinatário:	JULIANA CORADO DA SILVA REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 10.491,73

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:41:46

Código da operação:	829246
Chave de segurança:	238L708GRQN7KMJ5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 00000000
Conta destino:	3340 / 00000019266-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	KABUL SERVICOS MEDICOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	20.460.460/0001-00
Valor:	R$ 5.931,01
Valor da tarifa:	R$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOB
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/12/2017 - 13:05:15

Código da operação:	00164137
Chave de segurança:	7ZL6AQCSHPL54VE8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021444-2

Nome destinatário:	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.044,02

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:31:38

Código da operação:	812533
Chave de segurança:	CN70P8Y86L4HK89Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021375-6

Nome destinatário:	DAIANA ARAUJO DE SOUZA CUNHA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.503,42

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:32:27

Código da operação:	813576
Chave de segurança:	VZ41G801W1EGZZJ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020793-4

Nome destinatário:	EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:32:56

Código da operação:	814162
Chave de segurança:	FHUSEPCZ561EW6ZF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021408-6

Nome destinatário:	FREDERICO RIBEIRO GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:33:25

Código da operação:	814765
Chave de segurança:	7KWMXWGY702WC4Y5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021385-3

Nome destinatário:	MARLUCIO CORREIA ROCHA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.242,09

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:34:30

Código da operação:	816134
Chave de segurança:	N0AEFJ4XW2HLZGN2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021354-3

Nome destinatário:	ADEMIR AYRES DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:36:46

Código da operação:	152903
Chave de segurança:	GW29T2FEVT4GG28T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021358-6

Nome destinatário:	AMANDA AMARAL RIBEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:37:17

Código da operação:	153712
Chave de segurança:	NF76X2MFEQ2VHVAC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021376-4

Nome destinatário:	ANDREIA ARAGAO DOURADO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:37:51

Código da operação:	154954
Chave de segurança:	C5WGYU9MXG4KYXU8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021442-6

Nome destinatário:	ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:43:18

Código da operação:	170713
Chave de segurança:	CYTRPACHRCHFCRGY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554099
01/12/2017 17:09:21

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ARLINDA A SILVA SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	20219-3
Valor	931,94
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021422-1

Nome destinatário:	CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,84

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:44:44

Código da operação:	172421
Chave de segurança:	P08YNCMT2L2FM28G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021459-0

Nome destinatário:	CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:45:22

Código da operação:	173184
Chave de segurança:	JZN02ZTRFJV6NSSH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00001955-4

Nome destinatário:	CLERISTON LUIS BATISTA DE MACEDO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.262,51

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:45:52

Código da operação:	173770
Chave de segurança:	63KFCJQ9NKWXRMAE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020806-0

Nome destinatário:	CLEUSA RIBEIRO LIMA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:46:24

Código da operação:	174415
Chave de segurança:	LK2SURH8195FVKF0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021370-5

Nome destinatário:	DAIANE MOREIRA GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 935,64

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:48:53

Código da operação:	177410
Chave de segurança:	R185T6L0V0EEJSAE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021582-1

Nome destinatário:	DIOGO DA SILVA MASCARENHAS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 935,64

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:50:49

Código da operação:	179642
Chave de segurança:	1XHQU6JVG88GK0PL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021456-6

Nome destinatário:	EDITO DA SILVA DIAS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:51:40

Código da operação:	180650
Chave de segurança:	9EQ59HVUQMTJCX7T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021449-3

Nome destinatário:	ENY ALVES DE OLIVEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:54:31

Código da operação:	184026
Chave de segurança:	YEYSPH70XEA3EHJ9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021575-9

Nome destinatário:	FLAVIO BATISTA DE MACEDO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:55:34

Código da operação:	185300
Chave de segurança:	QC3ZTNUCZ6NHZXZM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554084
01/12/2017 17:04:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	FRANCIELIA B CALDEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	19615-0
Valor	935,64
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021441-8

Nome destinatário:	GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:05:00

Código da operação:	196360
Chave de segurança:	HE5MG69KHEJ41FHX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00001996-1

Nome destinatário:	ISAILTON SOUZA DA CRUZ
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 931,94

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:03:48

Código da operação:	194929
Chave de segurança:	LENKC68CYTY6WNU7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021509-0

Nome destinatário:	IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:08:53

Código da operação:	203664
Chave de segurança:	EJ71LXTJJ9XMQWX5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021481-7

Nome destinatário:	JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.223,51

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:09:37

Código da operação:	205716
Chave de segurança:	GYXS4T5CG66W8AKM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021324-1

Nome destinatário:	JORDANA BATISTA LIMA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:10:55

Código da operação:	210026
Chave de segurança:	2HUWP9SUV97V1YM4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021498-1

Nome destinatário:	KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE S
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:11:26

Código da operação:	211669
Chave de segurança:	AY53QYFHMQRVUVCQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021404-3

Nome destinatário:	KARINA DE SOUZA BATISTA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:12:02

Código da operação: 213525

Chave de segurança: V16GLQ2UN9YUS51U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00000116-7

Nome destinatário:	KATIA REGIA MARTINS DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:12:39

Código da operação:	215490
Chave de segurança:	V4C4N138L0Q76M7K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021478-7

Nome destinatário:	LIDIANE GUEDES DOS REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 11:13:11

Código da operação:	216172
Chave de segurança:	HA5QJPN5J3JCNZKN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021496-5

Nome destinatário:	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:11:10

Código da operação:	300788
Chave de segurança:	EYVXWYRG7Q67ARR9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021380-2

Nome destinatário:	MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.503,42

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:13:21

Código da operação:	304319
Chave de segurança:	2GWL13KZG7AW6VQG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021507-4

Nome destinatário:	NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:15:09

Código da operação:	306468
Chave de segurança:	UQ13TF5H739UTSMQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554087
01/12/2017 17:05:19

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NAZARE DIAS BATISTA
Agência	1129-0
Conta corrente	14868-7
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021516-3

Nome destinatário:	NECY MARIA RIBEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:15:40

Código da operação:	307086
Chave de segurança:	PS5ZME7ANT8UX31W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554091
01/12/2017 17:06:05

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	OLINDINA DE LIMA MEDRADO
Agência	1129-0
Conta corrente	1063-4
Valor	1.437,83
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021429-9

Nome destinatário:	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILV
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:16:42

Código da operação:	308337
Chave de segurança:	4ZH2Q32JCP9XFESM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021658-5

Nome destinatário:	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.042,54

Data de débito:	04/12/2017
Data/hora da operação:	04/12/2017 12:43:56

Código da operação:	676899
Chave de segurança:	7A5JVKKVEAZZ9SEN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021327-6

Nome destinatário:	RAIANE CARDOSO DOS REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:18:03

Código da operação:	309905
Chave de segurança:	T2J26P8FPNKUCXE8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021438-8

Nome destinatário:	ROSA MARIA NASCIMENTO REGO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:18:38

Código da operação:	310616
Chave de segurança:	ZLJSC7T1KYJN9134

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021325-0

Nome destinatário:	SILVANE MAIA DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:19:10

Código da operação:	311254
Chave de segurança:	T8U9Y4AR8XA3NMSP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Aplicação em poupança

A33Y041012289018018
04/12/2017 10:18:23

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	VERIMAR DE SOUZA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	510023467-5
Variação	0
Valor	931,94
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021428-0

Nome destinatário:	WANDA DA GAMA PACHECO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 934,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 12:20:32

Código da operação:	312766
Chave de segurança:	LC6Y94G1PRMZPA9P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021342-0

Nome destinatário:	ADELMIRA DA SILVA GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 862,04

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:21:51

Código da operação:	136306
Chave de segurança:	2RKPXTJFUJTVH72J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021403-5

Nome destinatário:	ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.409,81

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:07:47

Código da operação:	111662
Chave de segurança:	ZSVV6X2H8RQ5C9HF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020313-0

Nome destinatário:	ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOU
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.004,22

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:06:57

Código da operação:	109483
Chave de segurança:	7NCM626ZMC0YQL2H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33G010920180722060
01/12/2017 10:19:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA
Agência	1022-7
Conta corrente	110315-6
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021490-6

Nome destinatário:	CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.012,24

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:08:47

Código da operação: 114336
Chave de segurança: 0R7UC8FM6EHHQXTS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021364-0

Nome destinatário:	CLARICE MARQUES DOS SANTOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 862,04

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:11:06

Código da operação:	121615
Chave de segurança:	6W1E626XX4SGXHQ9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00004347-1

Nome destinatário:	FABIO NUNES DA SILVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.398,46

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:11:54

Código da operação:	124016
Chave de segurança:	M9KS3ZNRMUQ5FQ76

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021372-1

Nome destinatário:	FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE O
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.409,81

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:12:37

Código da operação:	125994
Chave de segurança:	X5Y41378P9LHCEXR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33G011249644558021
01/12/2017 13:01:53

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GLENDA MAGALHAES S ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	13962-9
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021368-3

Nome destinatário:	ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SAN
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 840,52

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:14:28

Código da operação:	127981
Chave de segurança:	P2U9GSFYCAMHH6UL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	3795 / 001 / 00022962-8

Nome destinatário:	ITAMARA DE AZEVEDO DIAS B GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 2.352,96

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:16:02

Código da operação:	129749
Chave de segurança:	7J7H9QPCN4VGWFWA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021301-2

Nome destinatário:	JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.548,80

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:20:22

Código da operação:	134696
Chave de segurança:	29Z80EG0GVN14GVU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021336-5

Nome destinatário:	MANOEL CORREIA DA SILVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 924,35

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:23:46

Código da operação:	138465
Chave de segurança:	1NGTHRLQAZNWSQUR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00000188-4

Nome destinatário:	ORLANDO GUEDES DE SOUZA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 916,56

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:25:56

Código da operação:	140854
Chave de segurança:	7C9L1TJWL8HG46KV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021340-3

Nome destinatário:	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEI
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 862,04

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:26:53

Código da operação:	141941
Chave de segurança:	X5X85J77A7GGN74K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021504-0

Nome destinatário:	MIZAEL DO BONFIM
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:24:25

Código da operação:	139169
Chave de segurança:	H2C4HYS2M4KZM3NW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021326-8

Nome destinatário:	SILVANO DA SILVA GUEDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.012,24

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:27:43

Código da operação:	142855
Chave de segurança:	EFS9LV4ANV00HA0S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021474-4

Nome destinatário:	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OL
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.176,48

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:28:17

Código da operação:	143505
Chave de segurança:	N5A2NVC44FTMKGQY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021594-5

Nome destinatário:	IVANA PAULA GUEDES FRANCA OLIVEI
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:19:50

Código da operação:	797752
Chave de segurança:	V1CVL5E63X6JHNV0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021351-9

Nome destinatário:	HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEI
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:25:51

Código da operação:	062269
Chave de segurança:	97JN3USJMHF9F5PJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021384-5

Nome destinatário:	JAMMILLE RIBEIRO DA SILVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.530,80

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:26:35

Código da operação:	063021
Chave de segurança:	T75S9Y2QHZT0N3NG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020673-3

Nome destinatário:	SANDRA REGINA ARAGAO OLIVEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.530,80

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:27:27

Código da operação:	063896
Chave de segurança:	0ALFET4LM0M8V55R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021356-0

Nome destinatário:	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.530,80

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:34:04

Código da operação:	070572
Chave de segurança:	7YQA6M4EAJC544GS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021577-5

Nome destinatário:	VIVIANI DIAS ORBEN
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.530,80

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:34:47

Código da operação:	071275
Chave de segurança:	1MFTTPX3QUQ195RN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

A33G010920180722031
01/12/2017 09:41:35

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LAILA CRISTINA COSTA DONA
Agência	2816-9
Conta corrente	132368-7
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33G010920180722034
01/12/2017 09:43:13

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NELSON E PEREIRA FREITAS
Agência	4278-1
Conta corrente	1100-2
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33G010920180722037
01/12/2017 09:44:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RICARDO LUIZ VIEIRA
Agência	3656-0
Conta corrente	12445-1
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021391-8

Nome destinatário:	DALVAN DOS SANTOS REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 955,74

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:33:54

Código da operação:	149804
Chave de segurança:	GJ884F6JYNT5W6L3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554023
01/12/2017 16:19:10

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA
Agência	8164-7
Conta corrente	953-9
Valor	2.266,78
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021409-4

Nome destinatário:	MARIA IMACULADA MONTENEGRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 840,52

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:34:37

Código da operação:	150557
Chave de segurança:	VXF3QZ2X7U15V56C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021475-2

Nome destinatário:	MARIA RITA CORREIA ROCHA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:35:22

Código da operação:	151346
Chave de segurança:	CY3A5M78255A5M3J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33S011608081554019
01/12/2017 16:14:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MOEMIA RIBEIRO DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	6746-6
Valor	1.530,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021440-0

Nome destinatário:	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.353,08

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:35:52

Código da operação:	151962
Chave de segurança:	G3P814THFMZ5284E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021043-9

Nome destinatário:	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:54:32

Código da operação:	095773
Chave de segurança:	L5Y1HNSCJEVF5H7C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021484-1

Nome destinatário:	APARECIDA DE BRITO NUNES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:56:25

Código da operação:	097844
Chave de segurança:	01CR180H8Q5RZS6M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33D011518989252019
01/12/2017 15:25:11

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MAIANA AMARAL MOURA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	19471-9
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021382-9

Nome destinatário:	MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 09:57:11

Código da operação:	098627
Chave de segurança:	E3RXKNVZAVL7688Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	0630 / 013 / 00012873-0

Nome destinatário:	MONICA P VERAS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:04:29

Código da operação:	106559
Chave de segurança:	NX7URSL69K6EYAHY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021332-2

Nome destinatário:	THAISE TEIXEIRENSE LEITAO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 3.096,38

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:02:49

Código da operação:	104743
Chave de segurança:	18HGMNE8206AMC83

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021474-4

Nome destinatário:	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OL
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 1.176,48

Data de débito:	01/12/2017
Data/hora da operação:	01/12/2017 10:28:17

Código da operação:	143505
Chave de segurança:	N5A2NVC44FTMKGQY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 00000000
Conta destino:	5004 / 00000015569-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAMENTAL SS LTDA
CPF/CNPJ:	18.879.104/0001-83
Valor:	R$ 25.900,00
Valor da tarifa:	R$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOB
Histórico:	

Data / Hora da operação: 15/12/2017 - 11:00:19

Código da operação: 00137106
Chave de segurança: N51ENQ7WFMULQARE

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33B140945189013033
14/12/2017 10:16:42

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOAO P CAVALCANTE NT
Agência	609-2
Conta corrente	6816-0
Valor	5.703,71
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 00000000
Conta destino:	3340 / 00000019266-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	KABUL SERVICOS MEDICOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	20.460.460/0001-00
Valor:	R$ 1.901,05
Valor da tarifa:	R$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOB
Histórico:	

Data / Hora da operação: 15/12/2017 - 13:02:57

Código da operação: 00163900

Chave de segurança: KRNAV0284VPC63CX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

A33B140945189013037
14/12/2017 10:25:04

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LUIS EDUARDO A ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	11378-6
Valor	5.146,93
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.366.643/0001-70, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça da Bandeira, Nº35, bairro centro –Santa Rita de Cássia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu (a) Secretario (a) Municipal de Saúde Sr(a)MARIA AUREA DE MELO DIAS, *brasileiro (a), maior, CPF nº 225.227.355-00* e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante denominada **OSCIP,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº21.140.068/0001-46, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Publico, conforme consta do processo MJ nº08071.026483/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 04/12/2014 , publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, neste ato representada por seu presidente(a) a Sra. Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, *casada, CPF nº* 058.948.875-93, domiciliado na *cidade de Barreiras - BA*, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de marco de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas clausulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o desenvolvimento do projeto **"SAUDE SUSTENTÁVEL"** que objetiva a operacionalização dos serviços na área de saúde do município, mediante **ações complementares**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula 1ª. – O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta, conforme plano de trabalho em anexo;
b) Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela a OSCIP e pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

3.1 DA OSCIP:

a) Executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.

c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de marco de 1999.

d) Promover ate 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na impressa oficial do município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
e) Publicar, no prazo Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotara para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, podendo ser prorrogado mediante autorização do **PARCEIRO PÚBLICO.**
f) Indicar pelo menos um **representante legal** responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE PARCERIA, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancaria especifica em banco indicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO.**
h) Encaminhar para o **PARCEIRO PÚBLICO,** demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** para execução do PROJETO.
j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo **PARCEIRO PÚBLICO.**
k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo **PARCEIRO PÚBLICO** em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.
l)fica acordado que o Instituto fará um levantamento das necessidades sociais,realizando um estudo e decidindo junto com o PARCEIRO PÚBLICO qual ação de contra-partida será realizada e público alvo beneficiado.

3.2 DO PARCEIRO PÚBLICO.

a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
b) Indicar para a OSCIP, o banco para que seja aberta conta bancaria especifica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
c) Repassar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
d) Publicar no Diário Oficial extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo Máximo de quinze dias apos sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
e) Criar **Comitê Gestor e de Avaliação** para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO** e um da OSCIP.
f) Prestar apoio necessário a OSCIP, para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
g) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor global de R$ 5.315.861,76(cinco milhões, trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser repassado a OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho:

Subclausula Primeira – As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração da rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária-

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.022 – Gerenciamento das Ações do Fundo de Saúde 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.025 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.026 – Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.027 – Gestão do Programa de Saúde da Familia-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.024-Gestão das ações do Fundo Municipal da Saúde-Vinculadas

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.028 – Gestão das Ações do PMAQ

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.029 – Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.030 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.031– Gestão das Ações do Centro de Especialidade Odontológico-CEO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.070 – Gestão das Ações do SAMU

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.071 – Gestão das Ações do CAPS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.094 – Gestão das Ações do SISVAN

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subclausula Segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente a execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA.

Subclausula Terceira – Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Clausula, a OSCIP, poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancaria indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho, não tendo a OSCIP qualquer direito a atualização monetária, juros ou multa pelo adiantamento.

Subclausula Quarta – Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de inicio serão consideradas legitimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subclausula Quinta – O **PARCEIRO PÚBLICO** somente estará autorizado a fazer qualquer repasse financeiro a OSCIP após a apresentação por parte da entidade parceira de relatório com todas as despesas realizadas, a realizar ou adiantadas, mediante declaração de responsabilidade assinada pelo representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA.**

Cronograma de Desembolso Previsto

Desembolso	DIA	Mês	Valor
1	31	mai/17	442.988,48
2	30	jun/17	442.988,48
3	30	jul/17	442.988,48
4	30	ago/17	442.988,48
5	30	set/17	442.988,48
6	30	out/17	442.988,48
7	30	nov/17	442.988,48
8	30	dez/17	442.988,48
9	30	jan/18	442.988,48
10	30	fev/18	442.988,48
11	30	mar/18	442.988,48
12	30	abr/18	442.988,48
Total			**5.315.861,76**

CLAUSULA QUINTA – DA PRESTACAO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem publica recebido mediante este TERMO DE PARCERIA, ate sessenta dias apos o termino deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou ate sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO, cabendo ainda apresentar relatório mensal com os informes das atividades desenvolvidas, demonstrando a evolução das metas e relatando as despesas realizadas, com assinatura representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA.**

Susbclausula Primeira – A OSCIP deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinado pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).

III – extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$600.000,00 – seiscentos mil reais)

Subclausula Segunda - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem publica daqueles da próprio **OSCIP.**

Subclausula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem publica pelo OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Publico, sob pena de responsabilidade solidaria, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de marco de 1999.

CLAUSULA SEXTA – DA AVALIACAO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subclausula Única – O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhara ao **PARCEIRO PÚBLICO** ate 30 dias após o termino deste TERMO DE PARCERIA.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGACAO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Subclausula Primeira – Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subclausula Segunda – Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subclausula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subclausula Quarta - nas situações previstas nas Subclausula anteriores, a Comissão de Avaliação devera se pronunciar ate trinta dias apos o termino deste TERMO DE PARCERIA, caso contrario, o **PARCEIRO PÚBLICO** devera decidir sobre sua prorrogação ou não.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISAO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações, sem qualquer direito à OSCIP a indenização, multa, lucros cessantes ou qualquer ônus ao MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCEIRIA;

II – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Publico";

III – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a qualquer momento por decisão discricionária do(a) Prefeito(a) do Município de Santa Rita de Cássia-BA, em defesa do interesse público ou de acordo com as políticas de governo do Município de Santa Rita de Cássia;

IV – Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

CLAUSULA NONA – DA MODIFICACAO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA para dirimir qualquer duvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Rita de cássia - BA, 05 de Maio de 2017.

PARCEIRO PÚBLICO
Gestor do Fundo

Instituto Assoc. Social Senhor do Bonfim
Presidente

Prefeito Municipal

Testemunhas:

033-358.555-07

945869005-63

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

Extrato de Termo de Parceria nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017- Parceiros O Município de Santa Rita de Cássia – BA, como parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-OSCIP, INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, estabelecida na Rua Doutor Abílio Faria, nº 296, edifício Danielli, Sala 01, bairro Centro, cidade Barreiras. Finalidade do Termo de Parceria, Visando Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Valores: a) Custo mensal do projeto com Saúde – R$ 424.476,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), b) Custo mensal do projeto com Educação – R$ 442.592,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), c) Custo mensal do projeto com Serviço Publico – R$ 180.806,98 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), d) Custo mensal do projeto com Ação Social – R$ 35.373,05 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e três centavos),

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de maio de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia – BA comunica aos interessados e à população em geral o resultado do julgamento das Propostas relativas à licitação acima, a saber; Objeto do Processo: Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Publicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Vencedora: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, e considerando a normalidade do presente Processo adjudica o seu objeto ao licitante vencedor.

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de abril de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objetivando: a Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Publicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, e nesta oportunidade considerando a normalidade do presente Processo, adjudico e homologo todos os procedimentos da Comissão de Licitação relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato.

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de maio de 2017.

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

Terça-feira, 20 de Junho de 2017 | Edição N° 1.024 | Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do numero do CNPJ, publicado no jornal gazeta do oeste em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Firma o termo de Parceria o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Instituto Senhor do Bomfim. Assina contrato Pelo Sr. Romualdo Rodrigues Setúbal e por DeboraVilácia Campos Paiva CPF: 058.948.875-93. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do numero do CNPJ, publicado na Edição nº 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do numero do CNPJ, publicado na Edição nº 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Os Editais acima estão disponíveis no setor de licitação, na Pç. João Soares Moura, nº 103 - Centro - Nordestina - BA. Maiores Informações: Tel. (75) 3650-2123.

GILNEI S. DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

PP SRP 09/17. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 9h.
PP SRP 10/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 14h. Info. de 8 as 12h na CPL, Av. Nascer do Sol, Centro.

Nova Redenção-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO CELIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2017-PP

Objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, e outros correlatos. Data: 10/04/2017. Horário: 08:30 h. Menor Preço por lote. Informações c/ou Edital e seus anexos na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, ou e-mail licitacao.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 27 de março de 2017.
GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 22/2017

Torna público, objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município na cidade de Salvador Capital da Bahia, que será realizado no dia 07/04/2017 às 07:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (http://ba.portaldatransparencia.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 23/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, que será realizado no dia 07/04/2017 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (http://ba.portaldatransparencia.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 26/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos e material de informática, para diversas Secretarias deste Município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 7:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (http://ba.portaldatransparencia.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 28/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento e prestação de serviços gráficos, neste município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 14h00min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras, estabelecido à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (http://ba.portaldatransparencia.com.br).

Poções-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Abertura: 10/04/2017 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e maquinas de propriedade exclusiva das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA. Os interessados poderão obter informações c/ou o Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00min.

Queimadas-BA, 28 de março de 2017.
CLEIDSON ALVES DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Objeto: serviços de locação de veículos com e sem motorista. Dia 10/04/17 às 9h. Tel. 75 32642762. Edital na sede, R Almir Jose de Oliveira, 73, Centro, de 8 as 12h.

Riachão do Jacuípe-BA, 28 de março de 2017
JOELSON FERREIRA CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Abertura: 12/04/2017 às 10h15min. Objeto: Fornecimento de Uma Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Translado Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Municipio de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Abertura: 12/04/2017 às 15h00min. Objeto: fornecimento de quentinhas em eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município de Ribeira do Pombal-Bahia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Abertura: 13/04/2017 às 08h15min. Objeto: Fornecimento de material hospitalar, medicamento da farmácia básica e controlado visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Ribeira do Pombal; Edital na Comissão Permanente de Licitação Telefax (75) 3276-4968.

Ribeira do Pombal-BA, 28 de março de 2017
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo De Contrato. Tomada De Preços Nº 05/2015. Objeto: Execução Da Obra De Construção Do Portal Da Cidade, Conforme Termo De Compromisso Nº 798178/2013, Processo Nº 2649.1012480-64/2013, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Do Turismo/Caixa Econômica Federal, Contratante: O Municipio De Santa Cruz Cabralia-Ba. Contratada: TERMOSOL - Construtora E Comercio LTDA-ME,. Contrato TP Nº. 133/2015. Valor Global: R$ 241.698,86 (Duzentos E Quarenta E Um Mil Seiscentos E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos). 6º ADITIVO DE PRAZO: Vigência: 03 (Três) Meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Toma publico as 10:00 hs do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura, fone (073) 3282-1514, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é contratação de empresa por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para implantação de Projeto Piloto de Robotica Educacional para os Alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Edital na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz Cabrália-BA, 28 de março de 2017.
AGNELO SANTOS SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017

Objeto: Chamamento Público para Concurso de projetos visando a celebração de termo de parceria, entre a prefeitura municipal de Santa Rita de Cássia-BA e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos. Data: 28 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA.
Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em Bloket sobre Colchão de Areia na Rua alagoinha na entrada da cidade, deste Município. Tipo Menor Preço. Empreitada por Preço Global. Data: 12 de abril de 2017 às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações no predio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cassia-BA.
Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado através de DAM emitido pelo o Setor de Tributos. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em redes óticas passivas, sistemas de telecomunicações e rede wireless para a execução, fornecimento, instalação, gerenciamento, supervisão e manutenção preventiva e corretiva de um Sistema de Rede Ótica Passiva (GPON) e Sistema de Comunicação de Dados (Internet) nos diversos prédios públicos entre Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde e Entidades, Eventos Municipais e logradouros públicos conforme detalhado no Anexo I, integrados por interfaces e protocolos de internet nas dependências da Prefeitura E serviço de hospedagem, migração e manutenção de site, administração de servidor Windows e Banco de Dados, conforme Termo de Referência. O Município, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Lote, cuja sessão acontecerá no dia 12 de abril de 2017 às 09:00 hs, no auditorio da COPEL - Prédio da Secretaria de Administração. Edital na sala da COPEL. Fone (71) 3651 - 8069.

São Francisco do Conde-BA, 28 de março de 2017.
NATINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 20/2017 SMS

Torna público do tipo menor preço por lote, no dia 07/04/2017, 09hs, para Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 meses. Edital na COPEL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 SMS

Torna público para contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com exceção, esta totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813085/2014 - processo Nº 2649.1071323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Entrega: 08:30hs. 12/04/2017 as 9 abertura 09hs. A visita técnica nos dias 06 e 07/04/2017, das 8hs as 11hs. Tel (73)30112741.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de março de 2017.
ADERLAN F. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP nº 030/2017, OBJETO: Locação de veículos diversos. Data: 10/04/2017, as 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais).

Urandi - BA, 27 de março de 2017.
IZABEL C. F. DE MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 12/04/2017, as 09 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 125, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017032900155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DOCUMENTOS IASSB

Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Senhor do Bonfim

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra.. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO SENHOR DO BONFIM cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabiveis. ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SENHOR DO BONFIM Capitulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Senhor do Bonfim doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009, é uma pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000; Art. 2º - A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de

Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI – promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder está condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da

Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente:

Leidinalva M. da Almeida
Escrevente Autorizada

administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc. Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituida pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,

Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 09 de setembro de 2029, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.----------

Alto Paraíso de Goiás (GO) 09 de setembro de 2009

Aline Aparecida Brazão

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito.

Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:
Belina Cardoso Chaves
OAB/DF 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº 2793 FLS 82
REGISTRO NO LIVRO Anº 07
FLS 70/72 NOB Nº 0821
ALTO PARAÍSO (GO) 10.12.2009

Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Registro Alto Paraíso
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0031B002122
Ofício de Figueiredo

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0031B002442

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AB734004-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

1º OFICIO DE NOTAS BARREIRAS
Reconheço o Sinal Publico do Tabelião(à)
Em Nº _____ da Verdade.
Barreiras(BA) 07 de Janeiro de 2016
Mariene Rosa da Silva
Tabeliã
Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

1º OFICIO DE NOTAS
Washington Ferreira da Silva
Auxiliar Notarial Autorizado
Barreiras Bahia

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

Serviço de Reg Públi... Agda F.R.C Reis ... Aliança-GO

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de 2015 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria e 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembléia a atual Presidente da entidade a Sra. **NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO** e para secretariar a Sra. **DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA.** A Senhora Presidente declarou aberta à assembléia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, Amauri Francisco dos Santos Junior, Brasileiro, Casado, Consultor de Sistemas, inscrito no CPF sob nº 006.179.265-90 e RG: 10.077.528-40 SSP/BA, George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Alexsandra Queiroz Guedes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 022.948.195-78 e RG:11327728 SSP/BA, Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP. Dando seqüência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, Diretor AMAURI FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CONSELHO FISCAL: George Adriano Queiroz Chaves, Alexsandra Queiroz Guedes e Cosme Costa de Souza. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembléia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando seqüência para o último item da pauta, assuntos gerais a presidente desta assembléia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente eleita e secretária desta assembléia e pela presidente desta assembléia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia.

São João D'Aliança (GO) 27 de Julho de 2015

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 404-A - LOJA 02 - SANDRA REGINA - BARREIRAS-BA
RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA (264100).....
Emol :R$ 2,26 Taxa:R$ 1,24 Total: R$3,50
Selo(s): 1294.AB 593972-6
--- em Testemunho ( ) da verdade. Barreiras - Ba 13/08/2015
Mariene Rosa da Silva - Tabeliã | Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
Mayslla dos Santos Pereira Maito - Escrev.Autorizada | Washington Ferreira da Silva - Escrev.Autorizado
1294 AB593972-6

Nathália Yasmin O. Araújo

NATHALIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO
Presidente desta Assembléia

050.056.251-62

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente eleita e secretária desta assembléia

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3436-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e tabeliã

Protocolo: 2.646 AV-505 Livro: A-6 Fls: 197 a 200
Selo Eletronico 00121503061123134700017
Atos Praticados -PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 02 de setembro de 2015

Moyseis Maria Veras Pereira
Tabeliã e Oficiala Substituta

Serviço de Reg Públicos e Tabelionatos São João D'Aliança - GO
Agda F.R.C Reis
OFICIALA e TABELIÃ

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3436-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

00121506300906094201196 - Consulte selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAÚJO. Dou Fé.

Em Test da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 20 de agosto de 2015.

Marilla Josella da Silva Souza - Escrevente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

Aos trinta dias do mês de Maio de 2017, na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de debater os assuntos expostos no edital de convocação. 1)mudança do endereço da Entidade;2) desligamento de membro e eleição da vice-presidência; 4)associação de novos membros;5)Assuntos gerais. Alteração do Art.1º; registro do Estatuto. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, residente à Avenida Venturosa de Brito, 1320, Serra do Mimo, Barreiras-BA; Alexandra Quirino Gomes, solteira, consultora de vendas, CPF 032.019.115-00 RG 1280924403, residente a Rua Mecanizada, 9994, casa 8 Catiapuã São Vicente SP; Felipe José de Santana, Técnico Eletricista,CPF:033.107.505-90,RG:1410736830,residente à Rua:Ubaira,38.lot Rio Grande,CEP:47.800-596,Barreiras-BA;George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA,residente à rua Uirapuri,21,Recanto dos Passáros,Barreiras-BA; Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP,residente à rua Canaã,10,Sandra Regina, Barreiras-BA; podendo ser confirmada através de sua lista de presença. Para presidir a presente reunião foi indicada a Sra. DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, que convidou o Sr. COSME COSTA DE SOUZA para secretariar os trabalhos definidos nesta Assembleia Geral. A Presidente então apresentou a Assembleia, à proposta feita pelo secretário Cosme Costa de Souza para alterar o Art.1º, no que se refere à sede do Instituto que passará a ser em um novo endereço situado na Rua: **Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124** conforme registro territorial da prefeitura. Foi apresentado à assembleia o desligamento da associada Alexandra Quirino Gomes que por motivos pessoais, através de uma carta de renúncia, entrega o cargo de Vice-presidente e o total desligamento da entidade. Para ocupar o cargo de Vice-Presidente, foi proposto o nome da Sr.º **COSME COSTA DE SOUZA** de acordo com o Art 23 inciso X do Estatuto social da Entidade. Foi convidado também para se associar ocupando uma vaga no conselho fiscal o Sr. Adelio Novais de Oliveira, Solteiro, Aux. Administrativo, CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA, residente à Rua: João Baptista Figueiredo, 190, Novo Horizonte, CEP: 47.802.368,Barreiras-BA.após a apresentação da proposta da mudança da Vice-presidência, permanecendo como Presidente: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, assumindo **Vice-Presidente**: Cosme Costa de Souza CPF 620.996.395-15 RG 300212045 SSP/SP **Conselho Fiscal**: permanece, George Adriano Queiroz Chaves CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Felipe Jose de Santana,CPF: 033.107.505-90 RG: 1410736830 assume Adelio Novais de Oliveira CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA. Após apresentadas as argumentações e consistentes debates entre os membros presentes, foi aprovada a necessidade de corrigir o endereço da entidade. A correção do Artigo 1º altera o Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM – **Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS.**

Art. 1° - O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009 é uma pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.140.068/0001-16 sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Profª. Guiomar **Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124.**

Art.2º - A entidade tem por finalidade:

I-promoção de assistência social;

II-defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

III-promoção do voluntariado;

IV-promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V-promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI-promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII-promover o encaminhamento ao mercado de trabalho de cidadãos de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, idade ou credo religioso, possibilitando igualdade de condições no processo de competição

e integração aos postos de trabalho através de métodos de desenvolvimento social, humano e pessoal no âmbito nacional;
VIII-promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
IX- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
X-promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XI-promoção de treinamentos e cursos, gratuitos para a comunidade carente. Devendo ser ministrados em locais fixos ou unidades móveis e, abrangendo além de cursos na área de tecnologia de informação, outros de aprendizagem profissional nas áreas comercial, industrial, manejo de técnicas agrícola, turismo, hotelaria e demais setores de serviços. Sendo preferencialmente realizados em sintonia com as organizações populares e objeto de parcerias;
XII-Promover instrução aos trabalhadores desempregados ou em riscos de desemprego, sem custo para os mesmos, através de cadastramento, treinamento e encaminhamento às empresas com oferta efetiva ou potencial de vagas;
XIII-estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
XIV-Desenvolver ações sociais e atividades de educação complementar gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei Federal 9.790 de23 de março de 1999, voltada para a necessidade de trabalho, envolvendo: a formação, seleção, recrutamento.
capacitação, colocação, qualificação e requalificação de mão de obra e inclusive, programas de educação e ação social implantados e implementados pelo setor público no âmbito nacional.
XV-promoção gratuita de saúde e educação;
XVI-Proporcionar acesso, sem custo para os assistidos, às ações de atenção primária, secundária e terciária da saúde. Ações essas realizadas por meio de métodos complementares, curativos, preventivos, emergenciais e de urgência. Inclusive, também, programas de saúde implantados e implementados pelo setor público no âmbito social;
XVII-Adotar ações e atividades objeto de parcerias que visem à defesa do patrimônio histórico e artístico, a preservação do meio ambiente e a difusão dos valores culturais;
XVIII-Desenvolver, apoiar e patrocinar atividades voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes e situação de risco;
XIX-Combater a miséria, a fome e a desnutrição, bem como prostituição infantil e os trabalhos escravos, infantis e clandestinos;
XX-Promoção de transporte gratuito de estudantes, visando à diminuição da evasão escolar e aproximando escola, aluno, pais e condutores de veículos;
XXI-Apoiar o desenvolvimento industrial, da construção civil, portuário, marítimo, energético, rodoviário carga em geral e afins, oportunizando mão-de-obra de nível elementar, nível médio, nível técnico e superior;
XXII-Promover ações para desenvolvimento habitacional, contribuindo assim com ampliação de moradias, inclusive na execução direta dessas ações beneficiando as pessoas e a comunidade alvo trabalhada, tanto na área urbana quanto na rural;
XXIII-Contribuir com a preservação ambiental, através de ações que visam promover o correto destino dos dejetos;
XXIV-Atuar como agente participativo, direta e indiretamente, de ações que visam à implantação e/ou manutenção nos sistemas de água e esgotamento sanitário, objetivando assim a prevenção de doenças, bem como, a preservação do meio ambiente;
XXV-Proporcionar apoio administrativo à gestão de programas e projetos, objetos de convênios, parcerias e contratos;
XXVI-Proporcionar abertura e conservação de estradas vicinais, com a finalidade de possibilitar o "ir e vir" da comunidade, contribuindo assim, com o progresso da zona rural, objetivando oferecer as mesmas condições de acesso que possuem as pessoas residentes na zona urbana;
XXVII-Promover ações de atualização profissional;
XXVIII-Atuar na formação de novos profissionais para constituírem em multiplicadores de uma educação pública transformadora;
Parágrafo Primeiro- A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros,

Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º): "§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social."

Parágrafo Segundo- Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante e execução de projetos, programas e planos de ação, através de convênios, contratos e termos de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos, fundações públicas e privadas ou entes públicos, no âmbito Municipal, Estadual, Federal e internacional, através da prestação de serviços intermediários de apoio em áreas afins e metas comuns.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art.4º). "a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência";

Parágrafo Único- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.3º) "Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins";

Art.4º- A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º a fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias

Capítulo II- DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da Diretoria Executiva

Art.7º- São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I-votar e ser votado para cargos eletivos;

II-tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art.8º- São deveres dos associados:

I-cumprir as decisões da Diretoria Executiva;

II-acatar as decisões da diretoria;

Art.9º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da Instituição.

Capítulo III- DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 10º- Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos:

a)para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela Diretoria Executiva e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.

b)o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, " Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais". poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art.11º- Além dos casos naturais como morte e outras impossibilidades afins, o associado poderá perder está condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido da Diretoria Executiva que por sua vez homologará sua saída.
Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:
a)justa causa;
b)assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhamento a assembleia da entidade;
c)convocação especialmente para o fim de exclusão;
d) deliberação fundamentada em assembleia geral;
e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.
Parágrafo terceiro: Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art.4º). "A constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade";
Parágrafo Primeiro- A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) "a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação";
Parágrafo Segundo- É limitada a participação de servidores públicos apenas aos conselhos da entidade, vedada a participação na Diretoria Executiva.
Art.13- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.
Art. 14- Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
Art.15 – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da instituição submetida pela diretoria Executiva; apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
Art. 16 – A assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria Executiva; pelo Conselho Fiscal ou 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil.
Art. 17 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.
Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.
Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) "a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório";
Art. 19 – A diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas, sendo uma designada **presidente**, a outra **vice-presidente** e demais, se houver, denominada **diretores**.
Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembleia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil "Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)".

convocação, especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.
Parágrafo segundo – Para destituição da Diretoria Executiva deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.
Art. 20 – compete à Diretoria Executiva:
I – elaborar e submeter à assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição; executar a programação anual de atividades da instituição;
II – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
III – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IV – contratar e demitir funcionários;
Art. 21 – A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês.
Art. 22 – **Compete ao Presidente**:
I – administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46 do código Civil "III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente", a entidade, podendo para tanto se houver necessidade, nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria, procurar através de mandato com poderes específicos;
II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
III – presidir a Assembleia Geral;
IV – convocar e presidir as reuniões de diretoria;
V – analisar e examinar balancetes e balanços;
VI – definir os tipos de despesas para pagamento;
VII – realizar abertura de contas bancárias;
VIII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;
IX – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e/ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária com cartão eletrônico, efetuar resgastes/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; efetuar saques em conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;
X – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;
XI – contratar e demitir pessoal.
Art. 23 – **Compete ao Vice-Presidente**:
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
IV – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;
V – publicar todas as notícias das atividades da entidade;
VI – realizar abertura de contas bancárias;
VII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;
VIII – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e / ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;
IX – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;
X-caso os cargos, citados no Art.24 e 25, não estejam devidamente ocupados, caberá ao vice-presidente assumir as obrigações relacionadas as cargos, acumulando assim as funções de secretário(a)e tesoureiro(a)
Art. 24 – Compete ao primeiro Diretor empossado, caso haja:
I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receitas de despesas, sempre que forem solicitados;
IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V – conversar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
Art. 25 – compete ao segundo Diretor empossado, caso haja: manter em livro próprio o registro atualizado de todo o patrimônio da entidade e zelar pela guarda e conservação e manutenção de todo o acervo da entidade.
Art. 26 – O **Conselho Fiscal** será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral.
Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;
Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º); requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembleia a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por: Contratos, Termos da Parceria e Convênios e firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou internacionais; legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Subvenções sociais do poder público federal, estadual e municipal; recebimento de direitos autorais; verbas oriundas de projetos, convênios, contratos, parcerias e serviços prestados pela entidade, etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.
Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art.º 4) "a previsão de que, em caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta";
Paragrafo único- A dissolução da entidade se dará em reunião Extraordinária da Assembleia Geral onde poderá ser decidido sua extinção de acordo com o art.14 do mesmo Estatuto "Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais". Sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.
Art. 31 – Na hipótese da instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º). "a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social";

Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao

FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive
por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art.34-o presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art.35-os caso omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Portanto, nada mais a ser definido, a Sr.ª Presidente da Assembleia Geral ,deixou claro para todos os associados, a importância e necessidade da reforma e impressão do Estatuto da Entidade, para que se efetuem os devidos registros, bem como a definição dos cargos da diretoria da entidade, a data atual e assinada pelos associados e advogado. Este ato foi aprovado por unanimidade. Concluindo os trabalhos , a Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA determinou que eu COSME COSTA DE SOUZA, AD-HOC, Secretário desta assembleia Geral Extraordinária lavrasse a presente Ata, para que surta os seus efeitos legais, que vai assinada por mim e os demais associados presentes a essa assembleia geral extraordinária.

Barreiras, 30 de Maio de 2017.

1º OFÍCIO

DIRETORIA EXECUTIVA:

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente desta Assembleia
CPF: 058.948.875-93
RG: 1385390492 SSP/DF

COSME COSTA DE SOUZA
Vice-presidente eleito e Secretário desta assembleia
CPF: 620.996.395-15
RG: 300212045 SSP/SP

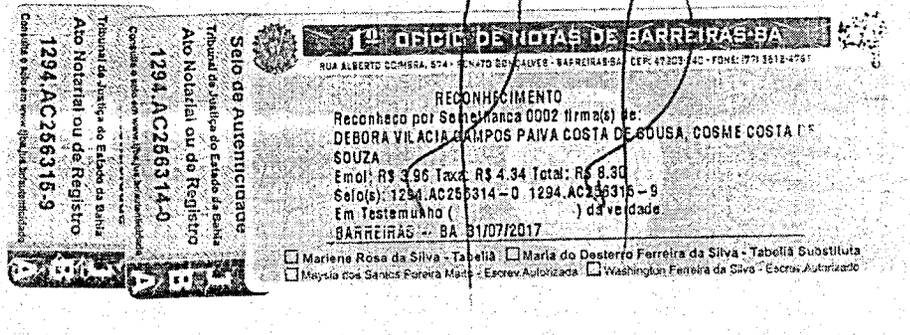

Conselho fiscal:

GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES
CPF: 045.393.805-59
RG: 04441237216 SSP/BA

FELIPE JOSE DE SANTANA
CPF: 033.107.505-90
RG: 1410736830 SSP/BA

Adélio Novais de Oliveira
CPF: 905.937.665-04
RG: 0829459189 SSP/BA

Advogado:

Fabrício Fernandes Coelho
Advogado
OAB/BA 39.976

1294.AC256310-8 Ato Notarial ou de Registro Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1294.AC256309-4 Ato Notarial ou de Registro Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1294.AC256308-6 Ato Notarial ou de Registro Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
Reconheco por Semelhança 0003 firma(s) de
GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES, FELIPE JOSE DE SA
ADELIO NOVAIS DE OLIVEIRA
Emol: R$ 5,94 Taxa: R$ 6,61 Total: R$ 12,45
Selo(s): 1294.AC256308-6 1294.AC256309-4 1294.AC256310-8
Em Testemunho ( ) da Verdade
BARREIRAS - BA 31/07/2017
Marlene Rosa da Silva - Tabeliã | Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
Mayara dos Santos Pereira Mello - Escrev. Autorizada | Washington Ferreira da Silva - Escrev. Autorizado

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BARREIRAS-BA
Maria Tereza Mariani Dias
BR 020 Km 00 Lot. Comércio Shopping Center Rio das Ondas Cep 47807-510
SALAS 36/37
Protocolo 94.945 AV do Registro: 2.355
Livro: A-10P
Atos Praticados - Pessoa Jurídica
Barreiras - BA, 03 de agosto de 2017.
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1291.AB0113-42-0
3XA0LAMUT2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Natureza do Ato:
ATO Nº 23027 - Averbação.
DAJE Nº: 1291.002.007.082 – Valor: 326.12
Emolumentos R$155.89; Tx. Fiscal R$111.86 FECOMR$47.94PGE R$6.26Def. Pública R$4.17

Barreiras - BA., 03 de Agosto de 2017.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos.
Escrevente Autorizada.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.140.068/0001-46 **MATRIZ**		10/12/2009

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA GUIOMAR PORTO	505	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.800-124	CENTRO	BARREIRAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IASSB.FINANCEIRO@GMAIL.COM	(77) 3611-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **04/09/2017** às **13:52:03** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTC

CGA **000015676** ANO **2017**

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**

CPF/CNPJ Nº **21.140.068/0001-46**

Estabelecida à **RUA DR ABILIO FARIAS 296 EDF. DANIELLI SALA 401 CENTRO - BARREIRAS - BA**

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:

94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

em horário normal.

Válido até 31/12/2017

Observações:

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visivel, dentro do próprio estabelecimento.

Barreiras (BA), em 10 de janeiro de 2017

Roberto P. da Silva Júnior

Departamento de Receita e Fiscalização